



**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT
PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2024**

Objeto: Aquisição de lancetas, tiras reagentes e aparelhos glicosímetros.

ESCLARECIMENTOS:

3º Questionamento: *"Lote 8- As Lancetas com diâmetro de 21G, usualmente possuem um comprimento de 2,0mm ou 2,2mm. Sendo assim, questionamos se as lancetas solicitadas no lote 8 podem ter um comprimento de agulha na faixa de 1,8mm à 2,2mm, para que também aumente a competitividade entre as empresas."*

Recebido em 05 de fevereiro de 2023 às 07h28min (documento SEI nº 0020015645).

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Gestão Administrativa da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0020023610/2024 - SES.UAD.ACM:

"A empresa questiona "(..) as lancetas solicitadas no lote 8 podem ter um comprimento de agulha na faixa de 1,8mm à 2,2mm, para que também aumente a competitividade entre as empresas", visto que o edital exige tamanho 21G X 1,8mm.

Informamos não ser possível o aceite da solicitação realizada pela empresa, visto que no edital há outros itens similares a este em que são aceitas as medidas similares às sugeridas. Registra-se que o descritivo atual atende a demanda da Administração Municipal e a alteração das especificações das lancetas demandariam tempo para a realização de estudo técnico preliminar para verificação do atendimento às necessidades assistenciais de todos os usuários. Não seria possível a paralisação do presente processo para tal análise pelo risco de desabastecimento dos itens na rede. Havendo possibilidade, tal estudo poderá ser realizado para os próximos processos licitatórios.

Ademais, em breve análise do histórico de aquisições com este mesmo descritivo verificou-se que houve competitividade entre as empresas participantes do certame.

Frente ao exposto, solicitamos a continuidade do processo com a manutenção das condições previamente estabelecidas em edital."

Atenciosamente,

Pregoeiro (a)

Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 07/02/2024, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020050141** e o código CRC **2D27ABAB**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.294500-4

0020050141v2